



## Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

### **RESOLUÇÃO Nº 177/CONSUN/2014.**

**Aprova a Criação do Grupo de Pesquisa: “Direito, Justiça e Democracia”.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Criação do Grupo de Pesquisa: “Direito, Justiça e Democracia”**, nos termos do Parecer nº 161/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de novembro de 2014.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun